

EDITAL DE SELEÇÃO

FORMAÇÃO DE EQUIPE PARA O PROJETO

TECENDO SOLUÇÕES CLIMÁTICAS - 2026

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de formação de equipe para o Projeto Tecendo Soluções Climáticas para as seguintes vagas: Coordenador(a) de Projeto; Gestor(a) Financeiro; Coordenador(a) de Logística; Coordenador(a) de Comunicação; Assistente de Coordenação; Coordenador(a) de Formação e Capacitação, Gestor(a) de Conteúdo, Mobilizador(a) Ambiental e Fotógrafo(a).

O PROJETO TECENDO SOLUÇÕES CLIMÁTICAS:

O Projeto Tecendo Soluções Climáticas, desenvolvido pela Redes da Maré, tem como objetivo a execução de ações voltadas à estruturação de iniciativas de adaptação inclusiva às mudanças climáticas na macro área da Maré, por meio da implementação de Soluções Baseadas na Natureza (SBN), contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental no município do Rio de Janeiro.

Coordenador(a) de Projeto – 1 vaga

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica – CNAE: 7020-4/00;
- b) Carga Horária: 40 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 18 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Experiência em gestão de projetos sociais;
- b) Formação em nível superior será um diferencial;
- c) Apresentar Proposta Comercial (Conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital).

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Planejar, coordenar e supervisionar todas as etapas do projeto;
- b) Garantir o cumprimento dos objetivos, prazos e metas estabelecidas;
- c) Promover a articulação com parceiros, financiadores e equipe técnica;
- d) Acompanhar indicadores de desempenho e avaliar resultados;
- e) Assegurar a integração entre as diferentes frentes do projeto por meio de reuniões presenciais ou remotas;
- f) Participar das atividades do eixo do projeto;
- g) Apresentar periodicamente o andamento do projeto.

Gestor(a) Financeiro – 2 vagas

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica – CNAE: 8211-3/01;
- b) Carga Horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 18 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Experiência em gestão de projetos sociais;
- b) Formação em nível superior será um diferencial;
- c) Apresentar Proposta Comercial (Conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital).

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Elaborar, organizar e acompanhar o orçamento do projeto;
- b) Controlar o fluxo de caixa, incluindo pagamentos e recebimentos;
- c) Produzir relatórios e planilhas financeiras conforme a demanda do projeto;
- d) Garantir a conformidade com normas contábeis e com as exigências dos financiadores;
- e) Realizar movimentações financeiras por meio de diferentes plataformas, como o Transfere.Gov;
- f) Apoiar auditorias e realizar a prestação de contas de forma transparente e acessível aos responsáveis pelo projeto.

Coordenador(a) de Logística – 1 vaga

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica – CNAE: 7020-4/00;
- b) Carga Horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 18 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.2 São requisitos para a contratação:

- a) Experiência em projetos sociais, com atuação em atividades logísticas e de apoio operacional;
- b) Formação em nível superior será um diferencial;
- c) Apresentar Proposta Comercial (Conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital).

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.2 As principais atividades e entregas são:

- a) Planejar e organizar a infraestrutura e os espaços necessários para as atividades e eventos presenciais;
- b) Realizar o agendamento e a coordenação de transporte, hospedagem e alimentação da equipe e dos participantes;
- c) Solicitar orçamentos, gerenciar compras e o fornecimento de materiais em articulação com a equipe de compras;
- d) Manter comunicação contínua com as áreas de apoio para a elaboração de contratos e processos de compras;
- e) Garantir que os recursos e insumos estejam disponíveis nos prazos e locais adequados;
- f) Apoiar a logística de viagens de intercâmbio e atividades de formação.

Coordenador(a) de Comunicação – 1 vaga

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica – CNAE: 7319-0/04;
- b) Carga Horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 18 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Experiência em coordenação de comunicação em projetos sociais;
- b) Formação em nível superior será um diferencial;
- c) Apresentar Proposta Comercial (Conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital).

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Divulgar projetos e ações da organização em diferentes canais, como redes sociais, newsletters e imprensa;
- b) Manter o diálogo entre a equipe e a comunidade, fortalecendo as relações com parceiros e veículos de mídia;
- c) Produzir conteúdo acessíveis, informativos e engajadores para diferentes públicos;
- d) Valorizar o protagonismo dos moradores, divulgando propostas ao público geral e a possíveis novos apoiadores;
- e) Desenvolver estratégias de comunicação popular voltadas à mobilização social.
- f) Coordenar a produção e a diagramação de materiais gráficos e campanhas institucionais.

Assistente de Coordenação – 3 vagas

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica – CNAE: 8219-9/99;
- b) Carga Horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 18 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Experiência em apoio administrativo e logístico em projetos sociais;
- b) Apresentar Proposta Comercial (Conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital).

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Apoiar a coordenação geral em todas as etapas do trabalho;
- b) Dar suporte à comunicação entre a coordenação geral e a produtora executiva;
- c) Acompanhar a gestão financeira, metodológica e executiva, bem como as atividades de monitoramento e avaliação;
- d) Apoiar a pré-produção e as compras de materiais;
- e) Organizar o fornecimento de alimentação nos encontros;
- f) Acompanhar as atividades de comunicação e o processo de seleção de iniciativas;
- g) Apoiar na organização de eventos de divulgação das iniciativas;
- h) Contribuir com estratégias de mobilização comunitária e socioambiental.

Coordenador(a) de Formação e Capacitação – 1 vaga

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica – CNAE: 85.99-6/99;
- b) Carga Horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 18 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Experiência em formação e capacitação no contexto de projetos sociais;
- b) Formação em nível superior será um diferencial;
- c) Apresentar Proposta Comercial (Conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital).

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Planejar e coordenar atividades de formação e capacitação;
- b) Elaborar metodologias pedagógicas adequadas ao público-alvo;
- c) Supervisionar cronograma de cursos, oficinas e intercâmbios;
- d) Monitorar a participação e avaliar o impacto das ações formativas;
- e) Articular com educadores, parceiros e instituições de ensino.

Gestor(a) de Conteúdo – 1 vaga

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica – CNAE: 8599-6/04;
- b) Carga Horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 18 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Experiência em curadoria e gestão de conteúdos institucionais de projetos sociais;
- b) Formação em nível superior será um diferencial;
- c) Apresentar Proposta Comercial (Conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital).

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Planejamento estratégico de comunicação: definir e implantar planos de comunicação para promover a imagem do projeto;
- b) Gestão de conteúdo: criar, revisar e supervisionar materiais para diferentes canais (site, redes sociais, imprensa, campanhas);
- c) Comunicação interna: promover a troca eficiente de informações entre colaboradores e setores;
- d) Relacionamento com a mídia: assessorar representantes da empresa em entrevistas e manter contato com jornalistas;
- e) Análise e acompanhamento de resultados: avaliar métricas de comunicação e conteúdo, ajustando estratégias conforme desempenho;
- f) Contribuir com estratégias de divulgação e comunicação de dados de caráter socioambiental.

Mobilizador(a) Ambiental – 2 vagas

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica – CNAE: 8219-9/99;
- b) Carga Horária: 30 horas semanais de forma presencial;

c) Prazo da contratação: 18 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- a) Experiência em mobilização ambiental e articulação comunitária;
- b) Formação em nível superior será um diferencial;
- c) Apresentar Proposta Comercial (Conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital).

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Mobilizar e articular a participação de coletivos, instituições e parceiros locais;
- b) Apoiar a execução de ações socioambientais, oficinas e atividades de campo;
- c) Contribuir para o diagnóstico do território e o fortalecimento do protagonismo comunitário;
- d) Auxiliar no acompanhamento, registro e sistematização das atividades e resultados do projeto.

Fotógrafo(a) – 1 vaga

1. DO OBJETO:

- a) Forma de contratação: Pessoa Jurídica – CNAE: 7420-0/01;
- b) Carga Horária: 30 horas semanais de forma presencial;
- c) Prazo da contratação: 18 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1 São requisitos para a contratação:

- d) Experiência prática em fotografia, incluindo cobertura de eventos;
- e) Formação em nível superior será um diferencial;
- f) Apresentar Proposta Comercial (Conforme modelo disponibilizado no Anexo I deste edital).

3. DAS ATIVIDADES E ENTREGAS:

3.1 As principais atividades e entregas são:

- a) Realizar registros fotográficos das atividades e eventos do projeto;
- b) Produzir imagens para comunicação institucional, redes sociais, relatórios e prestação de contas;
- c) Auxiliar na construção de narrativas visuais alinhadas aos objetivos e valores do projeto;
- d) Organizar, editar e entregar o material fotográfico dentro dos prazos e demandas estabelecidos;

e) Trabalhar de forma colaborativa com a equipe de comunicação e mobilização.

➤ **DO INCENTIVO À CANDIDATURA:**

A Redes da Maré, comprometida com a política institucional de equidade e diversidade, se compromete a garantir um processo de seleção que valorize a contratação de pessoas oriundas, que moram ou atuam em territórios periféricos e/ou na Maré. Incentivamos a candidatura de mulheres, pessoas pretas, LGBTQIA+ e de pessoas engajadas com questões raciais, de gênero e sexualidade.

➤ **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio do currículo e da proposta comercial para o e-mail: eixodusa@redesdamare.org.br

➤ **DO CRONOGRAMA:**

As seleções serão realizadas por uma banca definida pela Redes da Maré e seguirá as seguintes etapas para todas as vagas:

- a) Inscrições e envio de currículos: 17/11/2025 a 21/11/2025
- b) Entrevistas e etapa de seleção: 24/11/2025 a 27/11/2025
- c) Resultado final: 28/11/2025
- d) Início das atividades: 01/01/2026

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os(as) candidatos(as) selecionados(as), quando se tratar de profissional autônomo ou pessoa jurídica, no ato da contratação deve estar em situação regular e possuir licenças e autorizações dos órgãos competentes relacionados a atividade econômica desenvolvida para a prestação do serviço objeto deste edital. Os documentos serão verificados antes da assinatura do contrato de prestação de serviços e caso os(as) candidatos(a) estejam irregulares, serão desclassificados do processo de seleção.
- A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.
- Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.